

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO - UFRPE**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PRPPG**  
**COORDENADORIA GERAL DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO –**  
**CPPG**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO ZOOTECNIA**

NORMAS COMPLEMENTARES DOS PPGZ/PDIZ AO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO – INGRESSO 2014.1 EDITAL EXTRA – PRPPG/UFRPE

O Programa de Pós-graduação em Zootecnia – UFRPE torna público o presente **Complemento do Edital para Processo Seletivo 2014.1 dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFRPE**, com as normas do **Processo Seletivo para Admissão, Ano Letivo 2014.1**, ao corpo discente dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Zootecnia UFRPE, em nível de Mestrado.

O presente edital é Termo Complementar do Edital da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFRPE para Processo Seletivo 2014.1 dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFRPE.

**1 – Inscrição:**

1.1 – Para o Curso de Mestrado exige-se graduação na área do Programa ou áreas afins (Anexo I).

1.2 – As inscrições por correspondência (conforme item 1 do Edital para Processo Seletivo 2014.1 dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFRPE) serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão.

1.3 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

1.4 – Não há necessidade de envio de comprovação do *curriculum vitae*.

**2 - Disponibilidade de vagas**

ÁREA	MESTRADO
NUTRIÇÃO/PRODUÇÃO DE RUMINANTES	03
NUTRIÇÃO/PRODUÇÃO DE NÃO RUMINANTES	03
<b>TOTAL</b>	<b>06</b>

**3 - Etapas da seleção**

**3.1 - O processo seletivo para o PPGZ (Mestrado) abrangerá as etapas adiante descritas:**

**3.1.1 - ETAPA A:** Prova Escrita de Conhecimento **discursiva, envolvendo o programa de uma das três áreas de concentração, valendo de 0 a 10,00 (zero a dez) (Peso 4,0) – Eliminatória para o candidato que obtiver nota menor do que 6,0 (seis).**

A prova de conhecimentos será dividida realizada da seguinte forma: a) Produção/nutrição animal de ruminantes; b) Produção/nutrição animal de não ruminantes. Todas as provas envolverão o programa da área de concentração em que o candidato se inscrever.

### **3.1.1.1 - Nutrição/ Produção de Ruminantes**

- Aparelho digestivo de animais ruminantes
- Microbiologia do rúmen
- Digestão e metabolismo de proteínas, carboidratos e lipídeos.
- Avaliação de alimentos
- Vitaminas e minerais
- Alimentação e manejo de animais ruminantes
- Situação da produção animal no Brasil (bovinocultura de corte e de leite, ovinocultura, caprinocultura e bubalinocultura)
- Estatística aplicada;
- Bioclimatologia Animal;
- Fisiologia da Lactação.
- Melhoramento e conservação de recursos genéticos

### **Nutrição/ Produção de Não Ruminantes**

- Aparelho digestivo de animais não ruminantes
- Digestão e metabolismo de proteínas, carboidratos e lipídeos.
- Avaliação de alimentos
- Vitaminas e minerais
- Alimentação e manejo de animais não ruminantes
- Situação da produção animal no Brasil (Avicultura, suinocultura, equideocultura, cunicultura e piscicultura)
- Estatística aplicada;
- Bioclimatologia Animal;
- Melhoramento e conservação de recursos genéticos

3.1.1.2 - Serão adotadas precauções para evitar a identificação das folhas de respostas dos candidatos no momento de realização da prova escrita, onde cada candidato será identificado por código alfa numérico.

3.1.1.3 – A prova escrita será avaliada de acordo com os seguintes critérios e pontuações:

- a) Clareza e propriedade no uso da linguagem (20%);
- b) Domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados no item 3.1.1.1 (60%);

c) Coerência no desenvolvimento das ideias e capacidade argumentativa (20%);

**3.1.2 - ETAPA B:** Análise do *Curriculum Vitae*\* e do Histórico Escolar (critérios e pontuação – Anexo I. (Peso 4,0)

**3.1.3 - ETAPA C:** Prova de tradução/ interpretação de Texto Técnico-Científico em Língua Inglesa\* (Peso 2,0).

\* não será permitida a utilização de dicionário na prova de língua estrangeira.

#### **4 - Calendário de seleção e informações sobre as provas**

4.1 - Homologação das Inscrições 10/02/2014.

4.2 - Prazo recursal 11 a 12/02/2014.

4.3 - Prova de conhecimentos e de Língua estrangeira\*

18/02/2014, **8:00h**, no Departamento de Zootecnia\*.

4.4 - 24/02/2014, a partir das **18:00h**: Divulgação do resultado no site da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFRPE e na sede de PPGZ/PDIZ-UFRPE.

4.5 - Prazo recursal: 25 a 26/11/2014.

\* As provas escrita e de língua estrangeira (inglês) poderão ser realizadas em outro local (cidade/instituição), observada a conveniência do Programa e a segurança e apoio para realizá-las em local diferente do Departamento de Zootecnia da UFRPE. Esses locais serão divulgados na página da UFRPE ou do Programa 10 (dez) dias antes das provas serem realizadas.

**5 - Exame de Seleção e Admissão.** A seleção de mestrado será procedida pela Comissão de Seleção e Admissão formada pelos seguintes professores: Profa. Antônia Sherlânea Chaves Vêras e Prof. Carlos Bôa-viagem Rabelo, como membros titulares e professores Maria do Carmo Ludke e Marcelo de Andrade Ferreira, como suplentes.

#### **6 - Resultado**

6.1 - O resultado do Processo Seletivo será expresso pela somatória da pontuação obtida na Avaliação do *Curriculum Vitae*, da Prova Escrita e da Prova de Língua Estrangeira (inglês), de acordo com as seguintes fórmulas para os distintos níveis:

##### **6.1.1- Nota Final**

**Avaliação de Currículo** (Anexo I) = [(A x 0,3) + (B x 0,7) + (C x 0,6) + (D x 0,4)] / 3  
**NF: Prova escrita x 0,4 + Avaliação de Currículo x 0,4 + Prova de Língua estrangeira 0,2.**

6.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, considerando: 1. Maior pontuação no ITEM “B”. 2. Maior pontuação no ITEM “D” em ambos os níveis.

6.3 - A divulgação do resultado final será publicada na página da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFRPE e no Quadro de Avisos da Secretaria do PPGZ/PDIZ.

## **7 - Recursos**

7.1 – Do resultado do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do respectivo Programa, no prazo de até 2 (dois) dias após sua divulgação do resultado final.

## **8 - Vagas e Classificação**

8.1 – O processo seletivo classificará, em ordem decrescente da Nota Final obtida os candidatos de acordo com o número de vagas ofertadas, os quais serão denominados **CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS**, que estarão aptos para realizar a matrícula.

8.2 - O programa de Pós-graduação em Zootecnia poderá aprovar candidatos em até 02 (duas) vezes o número de vagas ofertadas. Os candidatos aprovados além do número das vagas ofertadas serão denominados **CANDIDATOS APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS**. Este grupo de candidatos fará parte de um banco de reserva, os quais poderão ser convocados nos seguintes casos: desistência de candidatos aprovados e classificados e ou disponibilidade de bolsas ou de orientador.

8.3 – Candidato que tenha vínculo empregatício deverá ter a liberação integral (comprovada oficialmente) de sua instituição de origem por um período de 24 (vinte e quatro) meses para cursar o Mestrado. O início do tempo é a partir da primeira matrícula, e que sua instituição de vínculo disponibilize bolsa ou pagamento do salário pelo mesmo período citado anteriormente. Candidato nesta condição não terá bolsa ofertada pelo Programa de Pós-graduação em Zootecnia.

## **9 – Disposições gerais**

9.1 – A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital;

9.2 - A Comissão de Seleção e Admissão de cada Programa decidirá os casos omissos.

**Recife, 10 de janeiro de 2014.**

FRANCISCO FERNANDO RAMOS DE CARVALHO  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**PRO-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA**  
**MESTRADO**

**ANEXO I**

Apresentar o Diploma ou Certificado de Graduação e Histórico Escolar:

**Área Específica:** Zootecnia

**Áreas Afins:** Agronomia, Medicina Veterinária, Engenharia Agrícola, Engenharia Florestal, Biologia

**A- FORMAÇÃO ACADÊMICA:**

<b>Atividades</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Curso de Graduação em: Zootecnia*	10,0
Curso de Graduação em Agronomia, Medicina Veterinária, Engenharia Agrícola, Engenharia Florestal, Biologia*	8,0
Monitoria em disciplinas na área de Zootecnia e Áreas Afins (1 ponto por semestre).	4,0
Especialização em Zootecnia	2,0
Trabalho de conclusão de curso - Estágio supervisionado obrigatório (ESO) ou Monografia ou Trabalho de conclusão de curso (TCC) na área da Zootecnia e Áreas Afins	1,0
Profissional na área de Zootecnia ou Afins (pesquisador, fiscal, perito, etc.) (0,5 pontos por ano de serviços).	1,5
Realização de intercâmbio internacional na área de Zootecnia ou áreas afins.	1,5
<b>TOTAL MÁXIMO</b>	<b>20</b>

\* caso o candidato tenha concluído 2 (dois) ou mais cursos de graduação, somente será considerado um e este deverá ter a documentação anexada no ato da inscrição.

**B - RENDIMENTO ACADÊMICO DURANTE A GRADUAÇÃO:**

<b>Rendimento relativo à carga horária das disciplinas cursadas*</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Carga horária igual ou maior que 300 horas de disciplinas de graduação na área de Zootecnia. Média aritmética** das notas das disciplinas x 1,0. Em caso de haver reprovação será calculada a Média Aritmética das notas das disciplinas vezes 1,0, retirando 1,0 ponto para cada disciplina reprovada a cada período.	10,0
Carga horária igual ou maior que 200 horas e menor que 300 horas de disciplinas de graduação na área de Zootecnia. Média aritmética** das notas das disciplinas x 0,8. Em caso de haver reprovação será calculada a Média Aritmética das notas das disciplinas vezes 0,8, retirando 1,0 ponto para cada disciplina reprovada a cada período.	8,0
Carga horária igual ou maior que 100 horas e menor que 200 horas de disciplinas de graduação na área de Zootecnia. Média aritmética** das notas das disciplinas x 0,6. Em caso de haver reprovação será calculada a Média Aritmética das notas das disciplinas vezes 0,6, retirando 1,0 ponto para cada disciplina reprovada a cada período.	6,0

Carga horária menor que 100 horas de disciplinas de graduação na área de Zootecnia. Média aritmética** das notas das disciplinas x 0,4. Em caso de haver reprovação será calculada a Média Aritmética das notas das disciplinas vezes 0,4, retirando 1,0 ponto para cada disciplina reprovada a cada período.	4,0
Média geral de todas as disciplinas cursadas na graduação (rendimento escolar).	10,0
<b>TOTAL MÁXIMO</b>	<b>20</b>

\* caso o candidato tenha concluído 2 (dois) ou mais cursos de graduação, somente será considerado um e este deverá ter a documentação anexada no ato da inscrição.

\*\* Média base 10.

Obs: Equivalência de conceito: Será utilizada a menor nota de um determinado conceito conforme especificado no histórico escolar.

#### C- ATIVIDADES DE PESQUISA:

<b>Atividade Indicar local, projeto, período, orientador, atividade desenvolvida, etc.</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Bolsa de Iniciação Científica financiada por agência de fomento (CNPq, ou Fundações de amparo à pesquisa) / Iniciação científica voluntária; Bolsista ITI ou PIBIT - (1,0 ponto por semestre) / Estágio voluntário (inclusive bolsistas PET) mínimo 320 horas (1,0ponto por 320 h). Todas as atividades acima mencionadas deverão apresentar projetos vinculados na Área de Zootecnia e Afins. Também devem ser consideradas as atividades de iniciação científica e de extensão, mesmo sem bolsa, consideradas as cargas horárias semelhantes aos bolsistas PIBIC e PET.	10,0
<b>TOTAL MÁXIMO</b>	<b>8</b>

#### D – PRODUÇÃO CIENTÍFICA

<b>Trabalho produzido Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Publicação de trabalhos científicos em anais de congresso (0,3 pontos por trabalho), na Área de Zootecnia.	1,5
Artigo científico <b>publicado</b> (não tem valor artigo submetido) em revista avaliada no Qualis/Capes mais recente. 5 pontos por produção Equivalente A1, segundo tabela Capes da Área de Agrárias I e relacionado à Área de Zootecnia.	4,0
Artigo científico <b>aceito</b> para publicação [declaração de periódico atestando o aceite final para publicação] em revista avaliada no Qualis/Capes mais recente. 2,5 pontos por produção Equivalente A1, segundo tabela Capes da Área de Agrárias I e relacionado à Área de Zootecnia.	4,0
Publicação de capítulos de livros com corpo editorial e com ISBN ou Edição de Livros (1,0 ponto por capítulo ou livro). Em ambos os casos, publicações na área de Zootecnia.	1,0
Resumos expandidos na área de Zootecnia e afins.	1,0
Resumos simples na área de Zootecnia e afins.	0,5
<b>Total máximo</b>	<b>12,0</b>

